



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 10/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, REFLEXIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024, DISPENSA Nº 05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA TUDO INFO INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, com sede na Av. São José, nº 36, bairro Centro, CEP 55.636-000, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.471.844/0001-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo presidente o Sr. **Ademir Batista dos Santos**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 5.924.889-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 032.739.514-19, residente e domiciliada na rua do Sossego, 555, Miguel Arraes, Chã Grande, Estado de Pernambuco e, do outro lado, a empresa **TUDO INFO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.582.570/0001-07, com sede/residência na rua. Manoel Alves Carneiro, nº 120, bairro Centro, Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Wilson José dos Santos**, inscrita no CPF nº 088.679.754-39, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 1088.679.754-39, nos termos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 decidem, após interesse mútuo e levando em conta o interesse público na continuação da avença originária acordar a prorrogação contratual, consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO TEMPORAL

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação temporal do Contrato nº 10/2024, reflexivo da Dispensa nº 01/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**”, por mais 05 (cinco) meses, vigendo de 30 de dezembro de 2024 a 30 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo contratual tem espeque na justificativa da continuidade do serviço já ora prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (081) 3537-1160**

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Terceiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo Contratual de Prazo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Chã Grande (PE), 30 de dezembro de 2024.

Ademir Batista dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS
Presidente
CONTRATANTE

Wilson José dos Santos
TUDO INFO INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 21.582.570/0001-07
WILSON JOSÉ DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. André Lucas dos Santos
NOME:
CPF: 119.402.094 - 12

2. Faustina Rodrigues Vieira
NOME:
CPF: 05578781446